Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 325/94 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Convênio com a Santa Casa de Pompéia

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a celebração de um convênio com a Santa Casa de Pompéia no sentido de prestar ao Povo assistência nas emergências médico-hospitalares de pronto-socorro, pois, de conformidade com a Lei Orgânica do Município "compete ao Município prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar da população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições... XXXI - Prestar assistência nas emergências médico-hospitalares de pronto-socorro, por seus próprios serviços ou mediante convênio com instituição especializada", no caso a Santa Casa.

Sala das Sessões,
Em 27 de junho de 1994

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Recebi
27.6.94

PROTOCOLO
Nº 18376
27 / 06 / 94